



Seção Especializada 1 (SE1) <se1@trt12.jus.br>

Ofício do TRT12ª Região

Seção Especializada 1 (SE1) <se1@trt12.jus.br>

3 de julho de 2020 14:18

Para: mcassol@sefaz.sc.gov.br

Boa tarde!

Encaminho anexo ofício de ordem da Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Atenciosamente

Ana Lúcia Caminha Corrêa
SEGJUD/COPE

 **Ofício Grupo Gestor do Governo - 2020.pdf**
130K





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

Ofício SEGJUD/SE-1

Florianópolis, 03 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

De ordem da Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em cumprimento ao consignado no termo de audiência dos Dissídios Coletivos de nºs 0000253-32.2020.5.12.0000, 000254-17.2020.5.12.0000 e 0000255-02.2020.5.12.0000, em que é suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina - SINDASPI e suscitados: CEASA, CIDASC e EPAGRI, respectivamente, foi determinado que no prazo de 15 dias, V.Ex.ª informe a este Tribunal as diretrizes da política salarial para o presente ano, bem como, quanto às prorrogações pelo prazo de 180 dias dos Acordos Coletivos de Trabalhos anteriores das empresas suscitadas, como postulado pelo sindicato suscitante.

Atenciosamente,

ANA LUCIA CAMINHA Assinado de forma digital por ANA
CORREA:585 LUCIA CAMINHA CORREA:585
Dados: 2020.07.03 11:29:09 -03'00'

Ana Lúcia Caminha Corrêa
Coordenadora do Tribunal Pleno e das Seções
Especializadas 1 e 2

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Cassol Carvalho - Secretário do Grupo Gestor do
Governo do Estado de Santa Catarina



Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA CAMINHA CORREA - Juntado em: 07/07/2020 14:12:45 - 3345080
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/20070714124501100000014352060?instancia=2>
Número do processo: 0000254-17.2020.5.12.0000
Número do documento: 20070714124501100000014352060



Documento assinado pelo Shodo



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Ofício GGG nº 015/2020

Florianópolis, 14 de julho de 2020.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao Ofício SEGJUD SE-1, de 03 de julho de 2020, temos a informar que o Grupo Gestor de Governo – GGG definiu as seguintes diretrizes para o Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 das empresas CIDASC, EPAGRI e CEASA:

- a) não concessão de reajustes, reposições salariais, e/ou quaisquer benefícios que majorem a folha de pessoal;
- b) renovação das cláusulas sociais do ACT 2019/2020.

As diretrizes foram definidas levando em consideração a retração econômica no Estado de Santa Catarina e consequente queda acentuada da arrecadação estadual, em virtude das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do Covid-19.

Informamos também que os ACTs 2019/2020 foram prorrogados por 90 (noventa) dias pelas empresas em virtude do art. 30 da MP 927/2020, terminando sua vigência no final do corrente mês, sendo que nova prorrogação será ainda tema de decisão do GGG próximo ao término deste prazo.

Por oportuno, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo

À Senhora
Ana Lúcia Caminha Côrrea
Coordenadora do Tribunal Pleno – TRT 12º Região
Nesta

Rod. SC 401, km 05 – nº 4600, bl 01 – CEP: 88.032-510 – Florianópolis - SC
Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda - Fone: 48 3665-2564



Assinado eletronicamente por: ANA LUCIA CAMINHA CORREA - Juntado em: 15/07/2020 17:18:56 - 2bcd4f5
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/20071517185540300000014453329?instancia=2>
Número do processo: 0000254-17.2020.5.12.0000
Número do documento: 20071517185540300000014453329